



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de licenciatura

2025-2026

Unidade curricular

HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS

Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas (2 horas)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Com a unidade curricular pretende-se que os estudantes adquiram uma sólida formação acerca da História do Direito Português e da sua inserção na cultura jurídica ocidental, desde a Idade Média, as Idades Moderna e Contemporânea e avançando até ao século XXI.

Os estudantes devem ser capazes de:

Identificar as grandes linhas de força da história do direito português e a sua inserção no desenvolvimento do processo histórico europeu e mundial.

Compreender a importância do direito romano, da ética cristã e do direito canónico para a formação histórica do direito português, bem como das grandes experiências jurídicas que, desde o século XIX, influenciaram o direito português.

Conhecer as grandes correntes da filosofia do direito e do pensamento jurídico e os seus principais representantes.

Compreender os desafios da modernidade, especialmente a concretização no tempo e o significado do nascimento do Estado de direito, do constitucionalismo e do movimento de codificação das leis e das suas metodologias.

Entender a evolução histórica da ciência do direito, quer na vertente conceitual quer na vertente institucional.

Conhecer a génese das profissões jurídicas e o seu desenvolvimento histórico, em especial na época contemporânea.

Ter um conhecimento crítico em relação aos conceitos e institutos jurídicos do presente.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Conteúdos programáticos

O programa centra-se em quatro grandes temas: § 1.º Filosofia Jurídica e Política; § 2.º Fontes de Direito e Metodologia Jurídica; § 3.º Organização do Estado e Direito Público; § 4.º Sociedade e Direito Privado.

O estudo segue as grandes divisões consagradas da história universal, estudando-se os temas em quatro grandes épocas: Medieval, Moderna, Contemporânea, autonomizando-se o estudo do constitucionalismo e codificação oitocentista em relação ao século XX, e, finalmente, o nosso tempo, o período que se inicia com o final da segunda grande guerra e a criação da Organização das Nações Unidas.

Em termos específicos são leccionados os seguintes tópicos:

- §1. A Justiça e o Direito.
- §2. O Direito Natural e o Direito Divino.
- §3. O Direito Canónico e o Beneplácito Régio.
- §4. O Direito Romano e o Direito prudencial. As escolas jurisprudenciais, a Universidade e o *ius commune*.
- §4. A *ars inveniendi* – breve referência.
- §5. Costume, tradição, Direito Visigótico e Direito Castelhana (Siete Partidas). Breves notas.
- §6. A Lei do Reino. A formação do Direito próprio: a lei do Reino, as leis de D. Afonso II.
- §7. O Direito Judicial: estilos, façanhas e alvidros.
- §8. O Direito local: cartas de povoação, forais e estatutos municipais.
- §9. As Ordenações do Reino.
- §10. O humanismo jurídico.
- §11. As reformas do século XVI.
- §12. A Escola Peninsular de Direito Natural. O racionalismo jurídico.
- §13. O *usus modernus pandectarum*.
- §14. A Lei da Boa Razão
- §15. Os Estatutos pombalinos da Universidade.
- §16. O humanitarismo jurídico.
- §17. As reformas liberais: a codificação jurídica, as liberdades, as constituições e os códigos de direito privado.
- §18. As diversas codificações: Direito Comercial, Direito Penal e Direito Civil.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

§19. O positivismo do século XIX/ XX – Jurisprudência dos Conceitos, Jurisprudência dos Interesses, Escola do Direito Livre.

§20. As reformas jurídicas da I República.

§ 21. O século XX: o positivismo, o normativismo, os neo-positivismos e o jusnaturalismo.

§22. O Código Civil de 1966: influências.

§23. O retorno ao pluralismo jurídico.

A propósito de cada uma das épocas é dedicada especial atenção à história comparada do direito europeu e português.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa abrange as matérias que permitem aos alunos compreender as raízes jus-históricas do Direito Português e serão marcados os aspectos particulares do estudo do Direito, da regulação, das respostas jurídicas, em constante relação com os textos escolhidos para trabalhar nas aulas teóricas e práticas.

A estrutura do programa visa a análise dos diferentes elementos que o aluno deve compreender, sempre com o cuidado de marcar as rupturas e as continuidades face às épocas anteriores e posteriores.

Em cada período, o ensino começa com o enquadramento histórico-político, que permitirá aos alunos situar-se e compreender o contexto dos conteúdos leccionados.

Será também analisado o modo de conhecer e estudar o Direito, nomeadamente em meio universitário, ao longo de cada período da história portuguesa.

Em cada capítulo, serão estudadas as fontes de direito, a sua pluralidade e diversidade, a sua diferente natureza e características.

Serão também estudados os principais aspectos que foram caracterizando o Direito Público e o Direito Privado portugueses.

Com estes conteúdos programáticos, espera-se alcançar os objectivos enunciados supra, em especial promover a formação de juristas mais preparados para compreender o direito actual e para o pensar criticamente.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Nas aulas práticas, será observado o estabelecido no Regulamento de Avaliação da FDL, sendo realizados trabalhos escritos em grupo ou individuais, nomeadamente comentários de textos leccionados nas aulas teóricas e/ou práticas, bem como exposições orais individuais e/ou colectivas.

A avaliação incluirá, ainda, debates participativos por parte dos alunos, permitindo, assim, a análise prática dos princípios leccionados. A vertente prática será sempre privilegiada no ensino da disciplina.

O ensino incide na apresentação e discussão de textos normativos previamente indicados aos alunos, considerando a sua relevância para a formação do direito português.

Nas aulas teóricas será efetuada a exposição da matéria pelo regente, sendo esta auxiliada pelo recurso a meios informáticos que apoiem as matérias abordadas.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Nas aulas teóricas, predominantemente expositivas, são fornecidos os elementos essenciais da matéria. Através destas aulas o aluno obtém o quadro informativo que poderá depois aprofundar realizando leituras e procurando informação junto de outras fontes e bibliografia especializada, indicadas à medida da leccionação.

Nas aulas práticas, promovem-se processos de aprendizagem mais próximos de cada aluno, dando-lhes oportunidade de escolher as formas que os motivam, criando um espaço privilegiado para o debate e a análise crítica das fontes primárias.

Bibliografia principal

AA.VV., *Prontuário Jurídico*, Lisboa, AAFDL, 2021

António Pedro Barbas Homem, *A Lei da Liberdade. I. Introdução Histórica ao Filosofia Jurídica e Política. Épocas Medieval e Moderna*, Cascais, Principia, 2001

António Manuel Hespanha, *Cultura Jurídica Europeia. Síntese de um Milénio*, Coimbra, Almedina, 2012

Mário Júlio de Almeida Costa, *História do Direito Português*, 5ª ed. Revista e actualizada com a colaboração de Rui Manuel de Figueiredo Marcos, Coimbra 2012

Marcelo Caetano, *História do Direito Português*, 4ª ed., Lisboa, 2000

Ruy de Albuquerque e Martim de Albuquerque, *História do Direito Português*, AAFDL, 2022

AA.VV., *Anuário de História do Direito I*, 1, Lisboa, AAFDL, 2020



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

AA.VV., *Grandes Realizações do Direito Português*, ebook, Lisboa, 2016

Textos de apoio

Ana Caldeira Fouto / Filipe Arede Nunes / Francisco Rodrigues Rocha / Jorge Silva Santos / Margarida Seixas / Míriam Afonso Brigas, *Textos de História do Direito*, 2.ª ed., revista e aumentada, Lisboa, AAFDL, 2020

Outra bibliografia de referência: História do direito europeu

Antonio Padoa Schioppa, *História do Direito na Europa* (tradução), São Paulo, Martins Fontes, 2014

Franz Wieacker, *História do Direito Privado Moderno*, 4.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010

John Gilissen, *Introdução Histórica ao Direito*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988

Jose Sanchez Arcilla-Bernal, *Una historia del Derecho contemporáneo (siglo XX)*, Madrid, Dykinson, 2021

Outra bibliografia de referência: História do direito português

António Manuel Hespanha, *Pluralismo jurídico e o direito democrático*, Coimbra, Almedina, 2019

António Pedro Barbas Homem, *O Espírito das Instituições*, Coimbra, Almedina, 2006

António Pedro Barbas Homem: *A Justiça e o Direito* (vídeos)
<http://www.youtube.com/playlist?list=PLDE6EF54342BAC149>

Filipe Arede Nunes, *A Construção Jurídico-Política do Estado Social em Portugal durante o Estado Novo (1933-1974)*, Lisboa, AAFDL, 2018

Guilherme Braga da Cruz, *O direito subsidiário na história do Direito português*, Separata de *Revista Portuguesa de História* 14, Coimbra, 1975

Isabel Graes, *O Poder e a Justiça no Século XIX*, Lisboa, AAFDL, 2014

José A. Duarte Nogueira, *Lei e Poder Régio. I – As Leis de Afonso II*, Lisboa: AAFDL, 2006

José Domingues, *As Ordenações Afonsinas – Três Séculos de Direito Medieval (1211-1512)*, Sintra, Zéfiro, 2008

Margarida Seixas, *Pessoa e Trabalho no Direito Português (1750-1878): escravo, liberto e serviçal*, Lisboa, AAFDL, 2016

Mário Reis Marques, *O liberalismo e a codificação do direito civil em Portugal. Subsídios para o estudo da implantação em Portugal do direito moderno*, Coimbra, suplemento ao *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, 1987



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Miguel Lopes Romão, *Prisão e Ciência Penitenciária em Portugal*, Lisboa, Almedina, 2015

Míriam Afonso Brigas, *As Relações de Poder na Construção do Direito da Família Português (1750-1910)*, Lisboa, AAFDL, 2016

Nuno Espinosa Gomes da Silva, *História do Direito português. Fontes de Direito*, 7.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2019

Pedro Caridade de Freitas, *A Construção da Lei no Período Pombalino: Ideias Gerais*, in Aida Lemos, José Eduardo Franco, Madalena Costa Lima e Ricardo Pessa de oliveira, *Pombal Edificador Compreender o Marquês de Pombal e o Século das Luzes*, Coleção de Estudos Globais, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2025, pp. 111-125. ISBN 978-989-26-2746-5

Pedro Caridade de Freitas, *O Direito das Gentes como Fonte Subsidiária na Lei da Boa Razão*, in *A Lei da Boa Razão de 18 de Agosto de 1769: 250 Anos Depois*, coordenação científica de Pedro Caridade de Freitas e Ana Caldeira Fouto Lisboa, AAFDL, 2022, ISBN 978-972-629-821-2, pp. 117-142

Pedro Caridade de Freitas, *Um Testemunho na Transição para o Século XIX: Ricardo Raimundo Nogueira*, Coimbra, Almedina, 2005

Rui Manuel Figueiredo Marcos, *História da Administração Pública*, Coimbra, Almedina, 2017 Sílvia

Alves, *Punir e Humanizar. O Direito Penal Setecentista*, Lisboa, FCG/FCT, 2014

Susana Antas Videira, *Liberalismo e Questão Social em Portugal no século XIX: Contributo para a História dos Direitos Sociais*, Lisboa, AAFDL, 2016